



## DECRETO FINANCEIRO 168/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 155.393,43 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 334 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado		24.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado		22.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU			
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 1.543	Contratação Por Tempo Determinado		103.393,43
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>103.393,43</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>103.393,43</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>155.393,43</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		103.393,43
1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		52.000,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>155.393,43</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO